



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 770 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 113/2022, originário do Projeto de Lei nº 622/2021, de minha autoria, que autoriza transferência de recursos públicos a títulos de subvenções sociais para a Associação Nacional de Desenvolvimento Humanitário/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 05/07/2022
M. José Mauro*